



O PODER DO Povo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2010
1º Secretário

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		Institui a Semana Estadual do Pescador no âmbito do Estado de Rondônia.	

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual do Pescador no Estado de Rondônia, a ser comemorada anualmente entre os dias 25 a 29 do mês de junho.

Parágrafo Único - A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores do Estado.

Art. 2º. A Semana do Pescador de que trata a presente lei passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 3º. O evento a que se refere esta lei tem como objetivos:

I - aprimorar as técnicas da pesca, incentivando a preservação de espécies aquáticas, bem como o respeito ao período de reprodução;

II - conscientizar o pescador acerca da sua importância, como fonte da crescente economia do Estado no setor da pesca;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do pescador no desenvolvimento do setor;

IV - desenvolver programas e ações que visem atender as necessidades dos pescadores nas áreas de educação, saúde e lazer;

V - desenvolver atividades por meio da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Educação e outras afins, tais como: palestras, seminários, campanhas educativas, de prevenção e segurança, cursos, fóruns municipais e outros eventos.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
		
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		

Art. 4º. Para a consecução dos objetivos previstos no artigo antecedente, fica o Poder Executivo autorizado a firmar, através da Secretaria de Agricultura, parcerias e convênios com Universidades, empresas privadas, sindicatos, entidades governamentais e não governamentais ligadas ao setor.

Art. 5º. As atividades a que alude esta lei serão coordenadas pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Agricultura a quem compete propiciar toda a infra-estrutura de apoio para as ações e atividades desenvolvidas durante o evento.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 21 de setembro de 2010.

~~Deputado Neodi - PSDC
Presidente da ALE-RO~~

J U S T I F I C A T I V A

No dia 29 de junho é comemorado o Dia Nacional do Pescador, sendo a atividade, exercida por esses, a pesca, principal na produção nacional de frutos da água.

Portanto o objetivo da presente proposição é mostrar aos pescadores a sua importância no crescimento econômico do país no setor da pesca, assim como respeitar as leis que estabelecem as técnicas a serem utilizadas para essa atividade, com fim de respeitar o período de produção das espécies marítimas e seu período de reprodução, para que não poluam as águas e não prejudiquem esses animais marítimos que tem grande importância para uma alimentação saudável e para o crescimento do país. Sabemos, que a pesca contribui fortemente para geração de emprego e renda e é nesse aspecto, como um segmento de turismo, que ela pode ser importante ao país.

As informações técnicas sobre piscicultura tanto como meio de sobrevivência, como de equilíbrio do ecossistema têm como finalidade, a preservação de peixes imaturos, a fim de que

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO			Nº
PROJETO DE LEI			
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC			

possam crescer antes de serem capturados e atingir, em número suficiente, a idade de reprodução, por forma a garantir a renovação das populações e reduzir as devoluções ao mar de peixes de tamanho demasiado pequeno.

Tendo em vista o conhecimento dessas técnicas, faz-se necessário um aprimoramento dessas, para que não deixem de representar uma perda tanto para o ecossistema marinho como para a vida econômica do setor da pesca. A Semana Estadual da Pesca visa a importância dos pescadores na economia e no desenvolvimento do Estado, bem como a relevância em se discutir e aprimorar as técnicas de pesca.

Ante a exposição relatada, contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto.

